

**ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO
114/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA-SC
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 960/24, que realizou retificação no procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 114/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA – Tipo CONFORME EDITAL.

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITARTÓRIO PARA CONTRAAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EM MÓVEIS EM MATERIAL AÇO INOX 304 SOB MEDIDA PARA COMPOR A ESTRUTURA DA COZINHA DA UNIDADE ESCOLAR "ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

I .Das alterações:

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 13/11/2024 às 8h

Até 25/11/2024 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 25/11/2024 às 8h15

Até 25/11/2024 às 14h15

LÊ-SE:

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 20/11/2024 às 08h00

Até 26/11/2024 às 08h00

PERÍODO DE LANCES

De 26/11/2024 às 09h00

Até 26/11/2024 às 14h15

O edital, as peças técnicas e a presente errata encontram-se nos sites: www.pontealta.sc.gov.br ;www.diariomunicipal.sc.gov.br/site ;

Licitação regida pelas Leis Federais 14.133/2021 e Lei Complementar n. 123/2006, bem como o Decreto Municipal nº 960/24, e subsidiariamente a Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, sito a Jeremias Alves da Rocha,130, 205, Centro, Ponte Alta/SC, nos sites: www.pontealta.sc.gov.br e no e-mail: licitacao@pontealta.sc.gov.br.

PONTE ALTA, 19 de novembro de 2024

EDSON JULIO WOLINGER – Prefeito Municipal de Ponte Alta.